



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

sexta-feira, 4 de agosto de 2017

Ano VII - Edição nº 00732 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica**



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
5AC2B367D5C65C767A1097009E456B91

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

## SUMÁRIO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO DL – 190/2017 - HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Nº 216/2017.  
DISPENSA DE LICITAÇÃO DL – 191/2017 - HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Nº 218/2017.  
DISPENSA DE LICITAÇÃO DL – 192/2017 - HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Nº 220/2017.  
DISPENSA DE LICITAÇÃO DL – 193/2017 - HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Nº 221/2017.
- PORTARIA Nº. 086/2017.
- DECRETO Nº. 304/2017, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## DISPENSA DE LICITAÇÃO DL – 190/2017

### H O M O L O G A Ç Ã O

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, **HOMOLOGO** o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, para fins de adotar neste procedimento a Dispensa de Licitação que leva o número nº 190/2017, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Fica homologado o objeto deste processo em favor da empresa **Janilton de Araújo Brito – ME**, **CNPJ nº 09.215.395/0001-14**, para prestação de serviços de revisão em 12 (doze) consultórios odontológicos e 06 compressores dos Postos de Saúde da Família – PSF, do município, compreendendo desmontagem e instalação para relocação, pelo valor total de **R\$ 7.890,00** (sete mil oitocentos e noventa reais). Publique-se, após, promova-se a contratação, o empenho e em seguida a prestação de serviços. Boa Vista do Tupim, 10 de julho de 2017. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 216/2017

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 216/2017, originado da Dispensa de Licitação nº. 190/2017, com a empresa **Janilton de Araújo Brito – ME, CNPJ nº 09.215.395/0001-14**, para prestação de serviços de revisão em 12 (doze) consultórios odontológicos e 06 compressores dos Postos de Saúde da Família – PSF, do município, compreendendo desmontagem e instalação para relocação, durante o período de até 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura, pelo valor total de **R\$ 7.890,00** (sete mil oitocentos e noventa reais). As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária constantes no contrato. Boa Vista do Tupim, 10 de julho de 2017. Assina pela empresa Janilton de Araújo Brito e pela Prefeitura Helder Lopes Campos Prefeito Municipal.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO DL – 191/2017

### H O M O L O G A Ç Ã O

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, **HOMOLOGO** o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer favorável da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação para fins de adotar neste procedimento a Dispensa de Licitação que leva o número nº 191/2017, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Fica homologado o objeto deste processo em favor da Pessoa Física, **Babigton da Silva Rocha, CPF nº. 031.537.245-12**, para prestação de serviços de recuperação e reforma de estofados de 25 (vinte e cinco) cadeiras tipo longarina do Posto de Saúde da Família - PSF Joana Gomes, sito no Bairro dos Artistas, na sede deste município, pelo valor total de **R\$ 1.325,00** (um mil trezentos e vinte e cinco reais). Publique-se, após, promova-se a contratação, o empenho e em seguida a prestação de serviços. Boa Vista do Tupim, 14 de julho de 2017. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 218/2017

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 218/2017, originado da Dispensa de Licitação nº. 191/2017, com a PESSOA FÍSICA, **Babigton da Silva Rocha, CPF: 031.537.245-12**, para prestação dos serviços de recuperação e reforma de estofados de 25 (vinte e cinco) cadeiras tipo longarina do Posto de Saúde da Família - PSF Joana Gomes, sito no Bairro dos Artistas, na sede deste município, durante o período de até 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura, pelo valor total de **R\$ 1.325,00** (um mil trezentos e vinte e cinco reais). As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária referendadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 14 de julho de 2017. Assina pela empresa Babigton da Silva Rocha e pela Prefeitura Helder Lopes Campos Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## DISPENSA DE LICITAÇÃO DL – 192/2017

### H O M O L O G A Ç Ã O

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, **HOMOLOGO** o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer favorável da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, para fins de adotar neste procedimento a Dispensa de Licitação que leva o número nº 192/2017, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Fica homologado o objeto deste processo em favor da empresa **Rui Rezende Barreto – ME, CNPJ nº 12.939.681/0001-37**, para prestação de serviços fotográficos objetivando a produção de imagens aéreas do Rio Paraguaçu e seus afluentes no trecho do município de Boa Vista do Tupim, com enfoque em áreas frágeis da bacia deste manancial hídrico e imagens aéreas dos atrativos naturais, culturais e turísticos do município, pelo valor total de **R\$ 7.990,00** (sete mil novecentos e noventa reais). Publique-se, após, promova-se a contratação, o empenho e em seguida a prestação de serviços. Boa Vista do Tupim, 31 de julho de 2017. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 220/2017

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 220/2017, originado da Dispensa de Licitação nº. 192/2017, com a empresa **Rui Rezende Barreto – ME, CNPJ nº 12.939.681/0001-37**, para prestação de serviços fotográficos objetivando a produção de imagens aéreas do Rio Paraguaçu e seus afluentes no trecho do município de Boa Vista do Tupim, com enfoque em áreas frágeis da bacia deste manancial hídrico e imagens aéreas dos atrativos naturais, culturais e turísticos do município, durante o período de até 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura, pelo valor total de **R\$ 7.990,00** (sete mil novecentos e noventa reais). As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária referendada no contrato. Boa Vista do Tupim, 31 de julho de 2017. Assina pela empresa Rui Rezende Barreto e pela Prefeitura Helder Lopes Campos Prefeito Municipal.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO DL – 193/2017

### H O M O L O G A Ç Ã O

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, **HOMOLOGO** o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer favorável da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, para fins de adotar neste procedimento a Dispensa de Licitação que leva o número nº 193/2017, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Fica homologado o objeto deste processo em favor da empresa **EVOLUIR CONSULTORIA LTDA ME, CNPJ nº 03.556.700/0001-55**, para prestação de serviços de capacitação e aperfeiçoamento de pessoal, através de curso preparatório de Controle de Patrimônio Público, pelo valor total de **R\$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais). Publique-se, após, promova-se a contratação, o empenho e em seguida a prestação de serviços. Boa Vista do Tupim, 01 de agosto de 2017. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 221/2017

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 221/2017, originado da Dispensa de Licitação nº. 193/2017, com a empresa **EVOLUIR CONSULTORIA LTDA ME, CNPJ nº. 03.556.700/0001-55**, para prestação de serviços de capacitação e aperfeiçoamento de pessoal, através de curso preparatório de Controle de Patrimônio Público, durante o período de até 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura, pelo valor total de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária referendada no contrato. Boa Vista do Tupim, 01 de agosto de 2017. Assina pela empresa Marcelo Souza Mascarenhas e pela Prefeitura Helder Lopes Campos Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PORTARIA Nº. 086/2017.

**“Nomeia Comissão de Vistoria e Avaliação em vista da necessidade de concretização de leilão público para alienação de bens móveis inservíveis.”**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 66, inciso XXIX, da Lei Orgânica do Município, e em vista da necessidade de alienar bens móveis inservíveis do patrimônio público do Município de Boa Vista do Tupim, na modalidade *leilão*, em conformidade com as leis 8.666/93 e LC 101/2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os seguintes servidores **IVAN BEZERRA FACHINETTI**, matrícula n.º 22497, **GILSON MARTINS LIMA**, matrícula n.º 22481, **ALINO SAMPAIO MACEDO NETO**, matrícula n.º 22473, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Vistoria e Avaliação com o fim especial de vistoriar e avaliar bens móveis inservíveis destinados a leilão.

Art. 2º – Cabe à Comissão constituída no Artigo 1º desta Portaria, vistoriar e avaliar os seguintes bens móveis, elaborando Termo de Avaliação e encaminhando-o à Comissão Permanente de Licitação para que esta, após a desafetação dos bens, realize o leilão público, seguindo as normas estabelecidas nas leis invocadas, segue abaixo a relação de bens:

Nº	MODELO	CHASSI
1	MOTO HONDA CG ANO 2006	9C2KCO830TR002059
2	MOTO HONDA XLR ANO 2002	9C2JD17102RO18734
3	MOTO HONDA/NXR125 BROS KS 2005/2005 (VERMELHA) PLACA: JQR-9351	9C2JD20105R020216
4	MOTO HONDA/C G 125 TITAN 1999/2000 (AZUL) PLACA: JLI-2602	9C2JC2500YR079559
5	MOTO HONDA/C G 125 TITAN KS 2001/2002 (PRATA) PLACA: JMO-0841	9C2JC30102R110520
6	MOTO HONDA/NXR150 BROS ES 2007/2008 (VERMELHA) PLACA: JQW-0611	9C2KD03308R008150
7	MOTO HONDA/C G 150 JOB 2006/2006 (VERMELHA) PLACA: JMZ-8281	9C2KCO8306R805453
8	MOTO HONDA/C G 125 TITAN KSE 2002/2002 (VERMELHA) PLACA: JMO-0891	9C2JC30212R503086
9	HONDA/NXR150 BROS ES (PRETA) PLACA: NTE-6092	9C2KD04209R044659
10	RETROESCAVADEIRA MODELO: 580H (AMARELA)	JHF0003982
11	MOTONIVELADORA (AMARELA)	64U2661
12	MASSEY-FERGUSON MODELO 265 (VERMELHA)	265026958
13	MARCO POLO/VOLARE LOTAC AO 2000/2001 (AMARELA) PLACA: JMO-0803	93PB02A2M1C 003601
14	FORD/11000 1990/1990 (AZUL) PLACA: JMO-3241	98FWF11M6LDB42133
15	FORD/11000 1989/1989 (PRATA) PLACA: JLI-9744	98FNNXLM3KDB10179
16	IMP/IVEC OFIAT D T3510VB1 1999/1999 (BRANCA) PLACA: JLI-7271	ZCFC35701X5236899
17	IVEC OFIAT/DAILY3510 VAN1 2000/2001 (BRANCA) PLACA: JMO-0845	93ZC 3570118300968
18	FIAT/FIORINO IE 2005/2006 (BRANCA) PLACA: JQR-9533	98D25542568763224
19	FIAT/FIORINO IE 2005/2006 (BRANCA) PLACA: JQR-9499	98D25542568766128
20	FIAT/FIORINO AMBULANC IA 2011/2011 (BRANCA) PLACA: NZH-2053	98D25542988911743
21	FIAT/STRADA FIRE FLEX 2008/2008 (BRANCA) PLACA: JRD-8014	98D27803A87051007
22	FIAT/STRADA MARIMAR AMB 2014/2015 (BRANCA) PLACA: OZK-3092	98D578141F7828884
23	I/FORD RANGER XL 13F 2004/2005 (BRANCA) PLACA: JPZ-5127	8AFER13F85J399154
24	FORD/C OURIER RONTAN AMB2002/2002 (BRANCA) PLACA: JMO-0871	98FNSZPPA28003008
25	FIAT/UNO WAY 1.0 2011/2012 (BRANCA) PLACA:NYT-1514	98D195162C 0133741
26	FIAT/UNO WAY 1.0 2011/2012 (BRANCA) PLACA:NYS-7153	98D195162C 0137508

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**  
**Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000**  
**CNPJ: 13.718.176/0001-25**



Art. 3º – Fica a Secretaria de Finanças obrigada a atender ao determinado na LC 101/2001 de referência à receita originada, quando da realização do leilão.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA**, em 04 de agosto de 2017.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



**DECRETO Nº. 304/2017,  
DE 04 DE AGOSTO DE 2017.**

## **DESAFETA BENS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 97, da Lei Orgânica do Município e considerando que vários bens públicos já não atendem às necessidades do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Desafeta os bens públicos a seguir relacionados, a fim de que passem para a categoria de bens dominicais;

Nº	MODELO	CHASSI
1	MOTO HONDA CG ANO 2006	9C2KCO830TR002059
2	MOTO HONDA XLR ANO 2002	9C2JD17102R018734
3	MOTO HONDA/NXR125 BROS KS 2005/2005 (VERMELHA) PLACA: JQR-9351	9C2JD20105R020216
4	MOTO HONDA/C G 125 TITAN 1999/2000 (AZUL) PLACA: JLI-2602	9C2JC2500YR079559
5	MOTO HONDA/C G 125 TITAN KS 2001/2002 (PRATA) PLACA: JMO-0841	9C2JC30102R110520
6	MOTO HONDA/NXR150 BROS ES 2007/2008 (VERMELHA) PLACA: JQW-0611	9C2KD03308R008150
7	MOTO HONDA/C G 150 JOB 2006/2006 (VERMELHA) PLACA: JMZ-8281	9C2KC08306R805453
8	MOTO HONDA/C G 125 TITAN KSE 2002/2002 (VERMELHA) PLACA: JMO-0891	9C2JC30212R503086
9	HONDA/NXR150 BROS ES (PRETA) PLACA: NTE-6092	9C2KD04209R044659
10	RETROESCAVADEIRA MODELO: 580H (AMARELA)	JHF0003982
11	MOTONIVELADORA (AMARELA)	64U2661
12	MASSEY-FERGUSON MODELO 265 (VERMELHA)	265026958
13	MARCO POLO/VOLARE LOTAC AO 2000/2001 (AMARELA) PLACA: JMO-0803	93PB02A2M1C 003601
14	FORD/11000 1990/1990 (AZUL) PLACA: JMO-3241	98FWF11M6LDB42133
15	FORD/11000 1989/1989 (PRATA) PLACA: JLI-9744	98FNNXLM3KDB10179
16	IMP/IVEC OFIAT D T3510VB1 1999/1999 (BRANCA) PLACA: JLI-7271	ZCFC35701X5236899
17	IVEC OFIAT/DAILY3510 VAN1 2000/2001 (BRANCA) PLACA: JMO-0845	93ZC 3570118300968
18	FIAT/FIORINO IE 2005/2006 (BRANCA) PLACA: JQR-9533	98D25542568763224
19	FIAT/FIORINO IE 2005/2006 (BRANCA) PLACA: JQR-9499	98D25542568766128
20	FIAT/FIORINO AMBULANC IA 2011/2011 (BRANCA) PLACA: NZH-2053	98D25542988911743
21	FIAT/STRADA FIRE FLEX 2008/2008 (BRANCA) PLACA: JRD-8014	98D27803A87051007
22	FIAT/STRADA MARIMAR AMB 2014/2015 (BRANCA) PLACA: OZK-3092	98D578141F7828884
23	I/FORD RANGER XL 13F 2004/2005 (BRANCA) PLACA: JPZ-5127	8AFER13F85J399154
24	FORD/C OURIER RONTAN AMB2002/2002 (BRANCA) PLACA: JMO-0871	98FNSZPPA28003008
25	FIAT/UNO WAY 1.0 2011/2012 (BRANCA) PLACA:NYT-1514	98D195162C 0133741
26	FIAT/UNO WAY 1.0 2011/2012 (BRANCA) PLACA:NYS-7153	98D195162C 0137508

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 04 de agosto de 2017.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO**  
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Secretária Municipal de Administração

**Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000**  
**CNPJ: 13.718.176/0001-25**

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)